



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2470/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23702.000411.2019-10;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 358/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de agosto de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
FERNANDO ABRAHÃO AFONSO	23/10/2019	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 27 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/08/2019 23:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33375

Código de Autenticação: 54eb1e96d2

